**L E I 2 5 7 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECLARA COM O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TELEMACOBORBENSE PARA INCLUSÃO, TRABALHO E UNIÃO DOS DEFICIENTES – ATITUDE -, ENTIDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, RECREATIVO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, CIENTIFICO, ESPORTIVO E REPRESENTATIVO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ.**

**O Prefeito do Município de Telêmaco Borba,** Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado com o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Telemacoborbense para Inclusão, Trabalho e União dos Deficientes – Atitude, fundada em 29 de abril de 2022, entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de direito privado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, educacional, de promoção de saúde, científico, esportivo e representativo, com sede no Município de Telêmaco Borba – Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de dezembro de 2024.

*Marcio Artur de Matos*
**Prefeito**


**P U B L I C A D O – Edição 2497**
Data: 19/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR


MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.12.19 16:25:44 -03'00'